



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.670, DE 11 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 14 a 23 de julho de 2025, a servidora **SIMONE SOUZA SIMÃO DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, portadora do RG nº 29.940.166-2, para em substituição, responder como “*Chefe das Unidades Básicas de Saúde*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.671, DE 11 DE JULHO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Dora Leila Henrique**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Gagliano José Ferreira Júnior**, lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 030/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, que tem por objeto o registro de preços para locação de grupo gerador, banheiro químico, camarins, tendas, entre outros equipamento destinados a eventos do Departamento de Cultura e Turismo, nos termos

da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.672, DE 11 DE JULHO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Antônio Donisete da Silva**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Serviços Elétricos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 062/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, que tem como objeto o registro de preços visando futuras aquisições de refletores e luminárias públicas, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.673, DE 11 DE JULHO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 3 de 11

ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Everton Guilherme Bertuzzo**, lotado no cargo de Encarregado de Seção de Triagem e Encaminhamento Médico, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 063/2025, Pregão Eletrônico nº 026/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de cargas de oxigênio medicinal para backup, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.674, DE 11 DE JULHO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Júlio César Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Transporte e Mecânica da Frota, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 065/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras contratações de empresa especializada em serviços de borracharia, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.675, DE 11 DE JULHO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Cristiane Covolo Bonfietti Cunha**, lotada no cargo de Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 068/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de implante contraceptivo subdérmico de longa duração, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.676, DE 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 4 de 11

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 14 a 28 de julho de 2025, o servidor **MARCELO ZEQUETO FRANCO**, portador do RG nº 19.401.146-X, Escriturário, para em substituição, responder como “*Chefe da Seção de Tesouraria*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti

Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 084/2024 - Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Doná Incorporação Ltda - EPP

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 055/2024 celebrado entre as partes para contrato para execução de serviços necessários a construção de prédio destinado a farmácia municipal, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, e tem por finalidade, realizar a supressão no valor de R\$ 9.816,17; e ainda aditar o valor global do referido contrato em R\$ 42.563,54 ficando deste modo o valor de aditamento a ser de R\$ 32.747,37.

Nº - 074/2025

Assinatura - 10 de julho de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - M V Siqueroli - ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 130/2022 celebrado entre as partes acima mencionadas para o fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado para o cemitério do município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Nº do TAM - 076/2025

Valor - R\$ 16.500,00/Total

Data de Assinatura - 10 de julho de 2025

Vigência - 13 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 088/2024 - Dispensa Eletrônica nº 028/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Plis Med Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 050/2024 celebrado entre as partes, para contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de assessoria ao município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 077/2025

Valor - R\$ 1.280,00/Mensais

Assinatura - 11 de julho de 2025

Vigência - 12 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 039/2025 celebrado entre as partes, referente a Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

Nº - 011/2025

Valor - R\$ 18.316,35/Total - fonte federal

Assinatura - 11 de julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 5 de 11

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000134-1-2	DATA DE VALIDADE: 11/07/2026
Nº PROCESSO: 1109/2012 - GPES	DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2025
Nº PROTOCOLO: 0933/2025	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO	
RAZÃO SOCIAL: VITERRA BIONERGIA S.A.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: UNIDADE NOVA UNIALCO	
CNPJ / CPF: 68.316.801/0025-71	NÚMERO: S/N
LOGRADOURO: Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: ZONA RURAL	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIE JOSEPH JEAN GERARD LESUR	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 47910704615	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENIO KENDY OKADA	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 28894446867	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 125076	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/07/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 6 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-562-000009-1-4	DATA DE VALIDADE: 11/07/2026
Nº PROCESSO: 1522/2017	DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2025
Nº PROTOCOLO: 934/2025	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: VITERRA BIOENERGIA S.A.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: UNIDADE NOVA UNIALCO	
CNPJ / CPF: 68.316.801/0025-71	
LOGRADOURO: Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER	NÚMERO: s/n
COMPLEMENTO: km 30 predio 2 sala B	
BAIRRO: Zona Rural	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIE JOSEPH JEAN GERARD LESUR	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 47910704615	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA EMANUELE MESSIAS DA SILVA	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 32072659876	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 24.681	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/07/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 7 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-360-000012-1-0	DATA DE VALIDADE: 11/07/2026
Nº PROCESSO: 787/2007 - GPES	DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2025
Nº PROTOCOLO: 935/2025	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: VITERRA BIONERGIA S.A.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: UNIDADE NOVA UNIALCO	
CNPJ / CPF: 68.316.801/0025-71	
LOGRADOURO: Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: km 30	
BAIRRO: zona rural	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIE JOSEPH JEAN GERARD LESUR	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 47910704615	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON RICARDO SALATA	CONSELHO REGIONAL: CRQ
CPF: 25942188807	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04361759	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA MARIA DO LAGO FRANCHETTO	CONSELHO REGIONAL: CRQ
CPF: 21409104869	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04365664	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/07/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 8 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-360-000013-1-7	DATA DE VALIDADE: 11/07/2026
Nº PROCESSO: 023/2023	DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2025
Nº PROTOCOLO: 937/2025	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: VITERRA BIONERGIA S.A.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: UNIDADE NOVA UNIALCO	
CNPJ / CPF: 68.316.801/0025-71	
LOGRADOURO: Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: km 30	
BAIRRO: zona rural	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIE JOSEPH JEAN GERARD LESUR	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 47910704615	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON RICARDO SALATA	CONSELHO REGIONAL: CRQ
CPF: 25942188807	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04361759	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA MARIA DO LAGO FRANCHETTO	CONSELHO REGIONAL: CRQ
CPF: 21409104869	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04365664	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/07/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 9 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-107-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 11/07/2026
Nº PROCESSO: 1477/2017	DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2025
Nº PROTOCOLO: 936/2025	
SUBGRUPO: FABRIL	
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1071-6/00 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: VITERRA BIONERGIA S.A.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: UNIDADE NOVA UNIALCO	
CNPJ / CPF: 68.316.801/0025-71	
LOGRADOURO: Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER	NÚMERO: s/n
COMPLEMENTO: km 30 predio 2 sala B	
BAIRRO: Zona Rural	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIE JOSEPH JEAN GERARD LESUR	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 47910704615	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON RICARDO SALATA	CONSELHO REGIONAL: CRQ
CPF: 25942188807	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04361759	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA MARIA DO LAGO FRANCHETTO	CONSELHO REGIONAL: CRQ
CPF: 21409104869	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04365664	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 10 de 11

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-107-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 11/07/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	FABRICAR
CATEGORIA:	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/07/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2051

Página 11 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-562-000018-1-3	DATA DE VALIDADE: 11/07/2026
Nº PROCESSO: 017/2024	DATA DO PROTOCOLO: 11/07/2025
Nº PROTOCOLO: 1009/2025	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: EXAL - ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: EXAL - ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA	
CNPJ / CPF: 75.584.110/0249-17	
LOGRADOURO: Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER	NÚMERO: s/n
COMPLEMENTO: km 30	
BAIRRO: zona rural	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: OSMAR RAMOS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 58761721972	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA EMANUELE MESSIAS DA SILVA	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 32072659876	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 24.681	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/07/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA